

ATO Nº 030/2012

*Declara facultativo o ponto no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério
Público Estadual o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), alusivo à Semana Santa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 28 de março de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça